



SINFA

SINDICATO INDEPENDENTE DOS TRABALHADORES
FERROVIÁRIOS, DAS INFRAESTRUTURAS E AFINS

BOLETIM SINFA

Setembro de 2019



Continuam as negociações de revisão do AE/RC

- Continuam as negociações, após várias rondas continua o impasse, continuamos a discutir as cláusulas de expressão não pecuniária sem grandes avanços.
- Não aceitamos o novo acordo retire direitos que são devidos aos trabalhadores e que estão consagrados no atual AE, esses direitos não podem ser moeda de troca para outros supostos direitos de alguns.
- A bitola mínima é que pelo menos se mantenha o atual AE sem perdas para os trabalhadores, **todos os trabalhadores.**
- Enviamos juntamente com o boletim de setembro o último documento da negociação aos nossos associados, facultamos o documento a todos os que nos o solicitarem, a negociação a nosso ver não deve ser um processo fechado em que os trabalhadores não têm acesso a informação, não vivemos de segredos, pelo contrario queremos os nossos associados bem informados e se possível a participar no processo negocial dando a sua opinião.



Continuam as negociações de revisão do AE/RC

- Lamentamos que mais uma vez se esteja a perder a oportunidade de renovar um AE de 1999, tudo o que foi proposto foi no sentido de retirar direitos e não de valorizar os trabalhadores.
- Estas clausulas que alguns acham sejam secundarias, são muito mais importantes que mais um euro aqui ou um euro acolá, são elas que definem as normas, as regras e por vezes a tendência é para desvalorizar, mas depois, quando surge uma doença, um infortúnio...quando o repouso é insuficiente ou quando fora de sede é demasiado longo, quando não nos deixam folgar, quando exigem, exigem...porque o AE o permite...aí lembramo-nos que o dinheiro é importante, é o mais importante mas não é tudo, tudo pode ficar na mesma, mas não foi, não é, porque o SINFA não tenha alertado, pressionado e tentado tudo para que este AE seja melhor para os trabalhadores que o anterior.
- Haverá novas reuniões no dia 11 e 18 de setembro, esperamos comecem as negociações e se entre nas clausulas de expressão pecuniária (aquelas que podem trazer benefícios monetários).

Com a implementação do novo ACT surgem algumas dúvidas, selecionamos algumas situações que nos colocaram

SERVIÇO DE PREVENÇÃO:

O serviço de prevenção é obrigatório, o trabalhador é obrigado a fazer prevenções desde que a empresa forneça as condições necessárias para tal.

O que nos leva a uma outra situação, os veículos afetos a esse serviço, em alguns locais o trabalhador leva o veículo da empresa para o seu domicílio noutros o veículo está na sede, nenhum trabalhador em situação de prevenção é obrigado a deslocar-se para a sede na sua viatura pessoal, cabe à empresa assegurar o transporte do trabalhador do seu domicílio para a sede ou para o local onde se encontre o veículo afeto ao serviço de prevenção.

Mas as maiores dúvidas prendem-se com ao pagamento do serviço de prevenção, assim é nosso entender o seguinte:

O trabalhador em situação de prevenção em dia normal de trabalho, tem direito a um abono de 5,24€;

O trabalhador em situação de prevenção em dia de descanso semanal, tem direito a um abono de 5,24€, acrescido de uma retribuição diária.

Quando em dia normal de trabalho e o trabalhador preste trabalho efetivo, esse tem direito a receber o prémio no valor de 5,24€ mais o valor do trabalho prestado em dia normal de trabalho.

Quando em dia de descanso semanal e o trabalhador preste trabalho efetivo, esse tem direito a receber o prémio no valor de 5,24€ mais o valor do trabalho prestado em dia de descanso semanal.

Com a implementação do novo ACT surgem algumas dúvidas, selecionamos algumas situações que nos colocaram

IHT (ISENÇÃO DE HORÁRIO DE TRABALHO)

Também nesta matéria nos têm contactado, a isso se deve a existência de vários IHT na empresa, uns pagos em 12 meses, outros em 14 e com percentagens diferentes, a justificação da empresa para que tal aconteça é que alguns regimes eram superiores ao que atualmente se pratica na empresa (o mínimo aplicado por lei) e que havendo a possibilidade de os manter assim o fez mas nas novas atribuições decidiu atribuir o mínimo permitido.

Esta situação causa discriminação, pois pessoas dos mesmos organismos e até com iguais funções recebem percentagens diferentes, veja-se como exemplo os novos Encarregados de Conservação (Supervisores de Infraestruturas/Encarregados de Infraestruturas), que executam as mesmas funções, mas têm uma percentagem inferior à dos restantes colegas.

O regime de isenção de horário é apenas possível por mútuo acordo entre empresa e trabalhador, logo o trabalhador não é obrigado a trabalhar neste regime e é obrigatório haver uma assinatura de contrato para que o IHT seja oficializado.

Sempre que o IHT for na modalidade de “não sujeição aos limites máximos do período normal de trabalho” (o mais vulgar (duas horas de trabalho suplementar por semana)), o trabalhador não tem direito a receber trabalho suplementar, no entanto em dia de descanso semanal o trabalhador tem direito a receber esse trabalho de acordo com o estipulado no ACT.

Temos conhecimento de que existem trabalhadores que deveriam ser inseridos nesse regime, até porque trabalham ao lado e desempenham funções idênticas a outros trabalhadores que têm esse regime, o que aconselhamos é que peçam todo o trabalho considerado como trabalho suplementar, estamos a trabalhar no sentido de identificarmos o maior número de situações em que esse regime se adapte, sendo que enviamos um ofício sobre essa matéria e ainda não recebemos resposta oficial, verbalmente foi-nos dito que não de momento não estava previsto a atribuição desse regime a mais trabalhadores.

Com a implementação do novo ACT surgem algumas dúvidas, selecionamos algumas situações que nos colocaram

AJUDAS DE CUSTO/DESLOCAÇÕES

Surgiu um documento da empresa com as instruções ao preenchimento dos modelos de registo de prestação de trabalho (modelo 175), em que é referido que:

“Ida/Regresso - No âmbito de uma deslocação em serviço deve ser indicado:

Hora de partida - Indicar a hora em que a deslocação tem início, isto é, a hora em que o trabalhador inicia a deslocação a partir da sede (ou de outro local indicado/ validado pela hierarquia quando a distância seja inferior à que resultaria da saída da sede).

Hora de chegada - Indicar a hora em que a deslocação termina, isto é, a hora em que o trabalhador regressa à sede (ou de outro local indicado/ validado pela hierarquia quando a distância seja inferior à que resultaria da chegada à sede)”

Nunca outro local que não a sede pode ser indicado pela hierarquia, obviamente que o trabalhador poderá acordar e abdicar do valor por conveniência própria, mas nunca por imposição da hierarquia.

Com a implementação do novo ACT surgem algumas dúvidas, selecionamos algumas situações que nos colocaram

SISTEMA DE CARREIRAS

Como é do conhecimento geral muitos trabalhadores ficaram fora de grelha, a muitos deles o seu índice foi extinto mas mantêm-se no mesmo índice até perfazerem 3 anos de antiguidade, é uma tremenda injustiça e uma novidade em toda a linha, é-nos dito que após assinatura do acordo nada se pode fazer senão esperarmos todos pelos 3 anos nos respetivos índices.

OS SINDICATOS QUE SE OFERECERAM PARA ASSINAR O ACORDO E AQUELES QUE FORAM ATRÁS SÃO OS RESPONSÁVEIS, NÃO SÓ PREJUDICARAM OS SEUS ASSOCIADOS COMO TAMBÉM OS DEMAIS TRABALHADORES...A TROCO DO QUÊ ELES LÁ SABERÃO RESPONDER.

NOTA: Todas estas questões passaram pelo departamento jurídico do sindicato.

Com a implementação do novo ACT surgem algumas dúvidas, selecionamos algumas situações que nos colocaram

RESTRUTURAÇÃO NA CIRCULAÇÃO FERROVIARIA

Está a ser feita uma reestruturação com a movimentação de quase meia centena de trabalhadores, têm-nos pedido esclarecimentos, temos que esclarecer que os sindicatos não recebem as movimentações dos trabalhadores, só a Comissão de Trabalhadores é informada das transferências e os sindicatos apenas quando existem dirigentes sindicais envolvidos, a empresa não nos facultou a listagem, a qual tivemos acesso, não temos associados nesse lote de trabalhadores, mas estamos atentos ao que se passa. Mais uma vez louvamos o excelente trabalho da CT.



Apresentação da equipa Sinfa

É para nós muito importante que conheçam as pessoas que estão por trás do projeto atual do SINFA.

Apesar de dividirmos responsabilidades e cada um ter a sua área, apoiamo-nos uns aos outros, contamos assim ser cada vez mais fortes.

Assim à semelhança do mês anterior, damos continuidade à apresentação de dos coordenadores do SINFA, o seu percurso e as suas motivações.

JUNTOS, SOMOS MAIS SINFA!



Pedro Manuel Rodrigues Correia

RESPONSÁVEL E COORDENADOR Empresas Participadas, **DIRIGENTE DO SINFA DESDE 2019**

O meu percurso académico e profissional está ligado à informática, às telecomunicações, e à eletrónica. Estou no grupo IP há 12 anos. Fui convidado para ser delegado do IX congresso do SINFA, e tive o privilegio de participar na adaptação do SINFA às novas realidades. Fui depois eleito como dirigente sindical onde me foi atribuída a coordenação dos assuntos relativos à empresas participadas do grupo IP S.A.

Encaro a nossa eleição, e posterior nomeação no SINFA, como mais uma oportunidade de participação devido à necessidade constante de lidar com a mudança das organizações. Espero tornar, com os meus colegas, este projeto diferente, útil, e aliciante.

Vejo aqui também uma oportunidade para combater a falta de respeito intrínseco pela lei do trabalho, combater a cultura contrária à avaliação e ao mérito. E ter um sindicato ao alcance de todos com pessoas próximas por todo o país.



JOSÉ MANUEL RODRIGUES ALMEIDA

RESPONSÁVEL E COORDENADOR PELA ÁREA DA assuntos jurídicos e
área da rodovia, dirigente do sinfa desde 2019

Olá, eu sou o José Manuel Almeida e entrei nesta empresa em março de 1997 e desde essa altura até hoje exerci várias funções na empresa.

Comecei como técnico administrativo, passei para fiscal de obras públicas, técnico de expropriações, técnico de planeamento e hoje sou técnico superior a exercer funções na Gestão Regional de Vila Real.

Em Outubro de 2018 fiz-me sócio do SINFA, por acreditar no projeto deste sindicato.

Este projeto, para além de valorizar a proximidade com os trabalhadores, mostra também um grande interesse pela rodovia e pelos QPT's. Para além disso, é um sindicato independente, do qual nos orgulhamos muito.

Em Maio de 2019 realizou-se o IX Congresso do SINFA, onde foram eleitos os órgãos sociais para o quadriénio 2019/2023. Fui eleito dirigente sindical e foi-me atribuída a coordenação dos assuntos jurídicos e a área da rodovia. Espero corresponder à confiança que me foi depositada e contribuir para que este sindicato consiga repor os direitos dos trabalhadores.



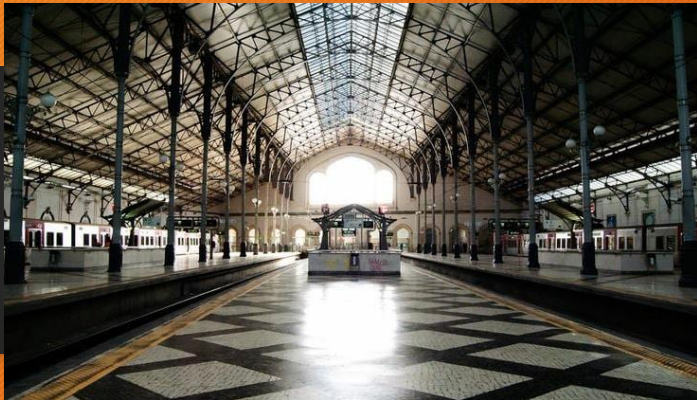
Cândido José de Almeida Fernandes Napoleão

RESPONSÁVEL E COORDENADOR PELA ÁREA DA CP, dirigente do sinfa desde 2019

1/2

Apresento-me na qualidade de sócio do SINFA, bem como funcionário na empresa Comboios de Portugal, na função de Operador de Revisão e Venda, ou seja, “Revisor”, na gíria popular. No presente momento, exerço funções na CP- Lisboa, colocado no Depósito de Revisão do Rossio. Iniciei estas funções em Junho de 2005, porém, no ano anterior já tinha realizado a função de Assistente de Fiscalização, o que facilitou a integração nos passos seguintes

Desde esse momento, e sendo verdade que esta profissão é de difícil conciliação com a nossa vida pessoal, social e familiar, tenho conseguido realizar uma carreira paralela como árbitro de futebol na Associação de Futebol de Lisboa, bem como requalificando-me academicamente com a licenciatura em Ciência Política (curiosamente, a nota mais alta foi na cadeira de Sindicalismo e Ação Política) , Pós-graduação em Ciências Policiais na especialidade em Gestão da Segurança, estando neste momento a terminar o mestrado em Ciências Policiais. Além disso, tenho realizado vários cursos técnicos em várias áreas, que me têm dado boas ferramentas para outras áreas onde atuo. Acredito que uma boa gestão do tempo, permite a concretização de alguns projetos que possamos ter. Atualmente, as minhas tarefas funcionais são a fiscalização e venda de títulos de transporte, apoio ao cliente das mais variadas formas torna-se de imprescindível utilidade na prestação de um serviço ao cliente de excelência.



Cândido José de Almeida Fernandes Napoleão

RESPONSÁVEL E COORDENADOR PELA ÁREA DA CP, dirigente do sinfa desde 2019

2/2

Como é que vim parar ao SINFA? Através de um dos seus sócios, que me falou sobre a possibilidade de ingressar na atividade sindical, colocando algumas ferramentas de que disponho ao serviço de todos e todas. E também porque, desde o início, conheci três pessoas de inquestionável competência e mérito neste tipo de atividades: o conhecido Cabrita (nosso secretário-geral), o pau para toda a obra, Salvado (que se encontra a banhos) e o companheiro de classe, de grande empenho e dedicação, o Caetano. É com eles, principalmente, que temos desenvolvido trabalho na defesa dos interesses de todos os trabalhadores da IP e da CP.

No último congresso SINFA, tive também oportunidade de conhecer trabalhadores da IP e CP, com os quais pude trocar ideias e boas impressões. Gente de trabalho e bem. Costumo dizer que o SINFA, por ser próximo dos seus sócios, torna-se uma família. É minha/nossa missão recuperar a grandiosidade que o SINFA já teve na área CP, sem nunca descuidar dos nossos companheiros da IP. Acredito que, com tempo e alguma serenidade, iremos concretizar os nossos objetivos. Uma última palavra para dizer que estarei ao vosso dispor 24 horas por dia. Sim, leram bem. São 24 horas por dia. Sou um homem de causas, mas também de lutas. Sou resistente e resiliente. Acredito que nada é impossível até prova em contrário. Vamos ao trabalho.



Pedro Miguel Fernandes Parreira

Dirigente do sinfa desde 2019

Olá, eu sou o Pedro Parreira, entrei para a REFER em 2005 como Supervisor de Infraestruturas, desempenhei funções na Brigada de Catenária de Ermidas do Sado, em 2008 realizei formação no PCT em Santa Apolónia e fui ingressar o PGI de Setúbal (CCO Setúbal), em 2019 o PGI de Setúbal foi extinto e passei a ingressar o PGI de Lisboa (CCO Lisboa) desde essa data.

Sobre o meu ingresso no SINFA:

Apresentaram-me o projeto do SINFA ao qual me identifiquei, por ter um conjunto de pessoas que estavam a realizar um excelente trabalho, ser um sindicato em expansão, ser um sindicato independente ao qual as ideias me identifico.

Após decorrer algum tempo na condição de sócio, surgiu o convite para fazer parte desta equipa, convite ao qual aceitei, esperando que o meu contributo seja uma mais-valia para todos.